



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 02/2019, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019 na sede deste Conselho;

Considerando os recentes desastres ocorridos nas barragens de rejeitos em Minas Gerais e a necessidade de atenção em relação às barragens e depósitos de rejeitos, no estado do Rio de Janeiro, que podem trazer riscos a sociedade.

Considerando o caráter multidisciplinar deste tema e a necessidade de aglutinar outras instituições, entidades e movimentos afins a esta temática.

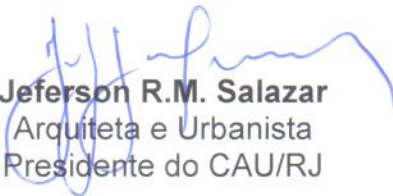
DELIBEROU:

Art. 1º. Aprovar a criação do Comitê de Barragens e Rejeitos do Estado de Rio de Janeiro, com participação do CAU/RJ e de outras instituições, entidades e movimentos afins a esta temática.

Art. 2º. Indicar o Conselheiro Lucas Franco para coordenação (representação) do CAU/RJ no Comitê de Barragens e Rejeitos do Estado de Rio de Janeiro

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) votos contrários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.


Jeferson R.M. Salazar
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/RJ